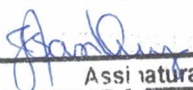




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 004/2026

AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUA BRANCA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA - ES
PROTOCOLO Nº 13.658/26
RECEBIDO EM 09/02/26

Assinatura

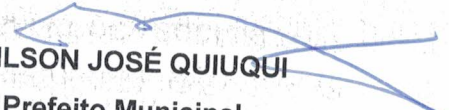
O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Águia Branca, no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), a serem pagas a partir de fevereiro de 2026, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

- 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 242 – ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
- 0038 – APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
- 3.038 – APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA PESTALOZZI
- 33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
- 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, em 03 de fevereiro de 2026.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

EM 20/02/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UMA COMISSÃO

EM 19/03/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHADO À: COMISSÃO

EM 19/03/2026

PRESIDENTE DA CÂMARA